



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 015 de 30 de agosto de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 015 de 30 de agosto de 2021 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025

Nota-se que a justificativa da propositura do projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo é a instituição do PPA – 2022 a 2025, obedecendo às limitações da lei de responsabilidade fiscal e impacto financeiro, de forma que observa com rigor as determinações legais em relação à matéria, em especial o disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

O Projeto de Lei nº 015/2021 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 27 de setembro de 2021

RELATOR – Roberto de Matos Borges

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro